



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

EDITAL Nº 1/2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

Processo nº 23075.039997/2026-67

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAP) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Coordenadoria de Políticas de Educação Profissional e de Formação de Professores (COPEPROF), torna público o Edital nº 01/2026, que estabelece as normas para a seleção de bolsistas para atuação no Programa de Formação de Professores, desenvolvido pela COPEPROF, conforme os critérios e as condições estabelecidos neste edital.

1. DA VAGA

- 1.1. O presente edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga, além da formação de cadastro de reserva, para atuação no Programa de Formação de Professores.
- 1.2. O bolsista receberá **bolsa no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais**.
- 1.3. A carga horária será de **20 (vinte) horas semanais**, desenvolvidas de forma remota, preferencialmente no período da tarde, podendo haver reuniões ou atividades presenciais, quando necessárias.
- 1.4. A bolsa terá **vigência até 31 de janeiro de 2027**, podendo ser prorrogada, conforme disponibilidade orçamentária, interesse institucional e desempenho do bolsista.
- 1.5. O presente edital terá validade de 06 (seis) meses, contados da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. Poderão participar desta seleção estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Federal do Paraná que atendam aos seguintes requisitos:

- I - possuir matrícula ativa durante todo o período de vigência da bolsa;
- II - possuir conhecimentos sobre a utilização das plataformas UFPR Virtual e/ou UFPR Aberta;
- III - possuir conhecimentos na ferramenta Canva e/ou em outras plataformas de design;
- IV - possuir conhecimentos em gravação e edição de vídeos.

2.2. São atribuições do bolsista:

- I - apoiar a equipe da COPEPROF na organização dos cursos vinculados ao Programa de Formação de Professores;
- II - colaborar na produção de Objetos Digitais de Aprendizagem (ODA);
- III - apoiar a implementação e manutenção de cursos nas plataformas UFPR Virtual e UFPR Aberta;
- IV - prestar suporte à gravação e edição de vídeoaulas e de outros materiais audiovisuais;
- V - desenvolver outras atividades correlatas relacionadas às ações da COPEPROF, conforme orientação da coordenação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.cloud.microsoft/r/EitMM8LS3w>, utilizando, obrigatoriamente, o endereço eletrônico institucional (@ufpr.br).

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar:

- I - documento oficial de identificação;
- II - comprovante de matrícula atualizado;
- III - currículo atualizado;
- IV - carta de intenção, com até 15 (quinze) linhas, apresentando o interesse pela vaga e demonstrando como seus conhecimentos e experiências poderão contribuir para o desenvolvimento das atividades previstas neste edital (itens 2.1 e 2.2).

3.3. A inscrição implica ciência e concordância do candidato com todas as disposições deste edital.

4. **DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção será realizada mediante análise do currículo e da carta de intenção apresentados pelos candidatos.

4.2. Serão considerados, entre outros aspectos:

- I - a adequação do perfil do candidato aos requisitos da vaga;
- II - os conhecimentos e experiências relacionados às atividades previstas neste edital;
- III - a clareza, a objetividade e a motivação demonstradas na carta apresentada.

4.3. A ausência de qualquer documento obrigatório implicará o indeferimento da inscrição.

5. **DO CRONOGRAMA**

Etapas	Data
Período de inscrições	20/07/2026 a 27/07/2026 (até às 23h59)
Divulgação do resultado	28/07/2026

6. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. O candidato selecionado deverá:

- I - cumprir a carga horária prevista neste edital, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- II - dispor de computador e acesso à internet adequados ao desenvolvimento das atividades remotas;
- III - apresentar os documentos necessários para formalização da bolsa;
- IV - elaborar e encaminhar relatório mensal das atividades desenvolvidas, para supervisão da coordenadoria.

6.2. A inscrição do candidato implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

6.3. Os candidatos classificados poderão ser convocados durante o período de validade deste edital, observada a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e a necessidade da COPEPROF.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Políticas de Educação Profissional e de Formação de Professores (COPEPROF).





Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DO ROCIO CALDAS, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL - PROGRAP**, em 20/07/2026, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9028811** e o código CRC **DA372FC5**.